



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.406/2020 DE 26 DE MAIO DE 2020

Súmula: Denomina de JOÃO CANDIDO AMORIM, a Praça localizada entre as ruas Ancião Vicente Subtil de Oliveira e Izaltino José Silvestre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

L E I:

Art. 1º Passa a ser denominada de, JOÃO CANDIDO AMORIM, a Praça localizada entre as ruas Ancião Vicente Subtil de Oliveira e Izaltino José Silvestre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de Maio de 2020.

Roberto Dias Siena
Prefeito

Autoria:

VEREADOR HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI